

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2712/17
Fls. 09
Resp. 10

Valinhos, 31 de maio de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 132/2017

EXMO SR. PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMOS SRS. VEREADORES

LIDO EM SESSÃO DE 6/6/17.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Israel Scupenaro
Presidente

Passo às mãos dos nobres Srs. Vereadores para a devida apreciação e aprovação desta Casa de Leis o incluso projeto que altera dispositivos da Lei 5.128/2015, que dispõe sobre a "CRIAÇÃO DA SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO ALIMENTAR VEGETARIANA NO MUNICÍPIO DE VALINHOS".

JUSTIFICATIVA:

A alteração pretendida se faz necessária a fim de atualizar o texto legal anteriormente aprovado. Atualmente a nomenclatura utilizada para definir o intuito do texto legal é "VEGANA", e não "VEGETARIANA", conforme consta no documento. Assim, não obstante o intuito já fosse, na época, conscientizar sobre o impacto que os alimentos de origem animal têm no meio ambiente e na nossa saúde, a adequação da nomenclatura traduz de forma mais eficiente e direta o intuito desta Lei, que é englobar todo e qualquer produto de origem animal, não apenas os diretamente ligado ao consumo de sua carne.

CÉSAR ROCHA

Vereador - REDE

PROJETO DE LEI

Nº 132/17



C.M.V.
Proc. Nº 2712/17
Fls. 02
Resp. ①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 132 /2017

Lei nº

Alteram ementa e arts. 1º e 3º da Lei 5.128/15, que

institui a
~~DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA SEMANA~~
~~DE CONSCIENTIZAÇÃO ALIMENTAR~~
~~VEGANA NO MUNICÍPIO DE VALINHOS.~~

vegetarian

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ementa e
Art. 1º - A descrição da Lei, bem como os artigos 1º, 3º da Lei 5.128/2015, que "DISPOE SOBRE CRIAÇÃO DA SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO ALIMENTAR VEGETARIANA NO MUNICÍPIO DE VALINHOS", são alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

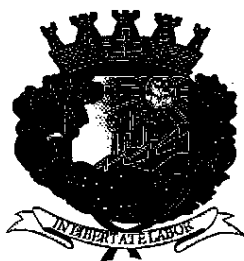
DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO ALIMENTAR VEGANA NO MUNICÍPIO DE VALINHOS.

[...]

Art. 1º - Cria-se o programa de conscientização alimentar vegana no município de Valinhos.

[...]

Art. 3º - O cronograma da semana em questão trará temas como conscientização, palestras, exposições, passeios rurais, fóruns e debates sobre a alimentação vegana e seus benefícios à saúde.



C.M.V. _____
Proc. Nº 2712/17
Fls. 03
Resp. _____ (P)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valinhos, ___/___/___

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

Nº do Processo: 2712/2017

Data: 01/06/2017

Projeto de Lei n.º 132/2017

Autoria: CÉSAR ROCHA

Assunto: Altera dispositivos da Lei 5128/2015, que dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização Alimentar Vegetariana no Município de Valinhos na forma que especifica.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

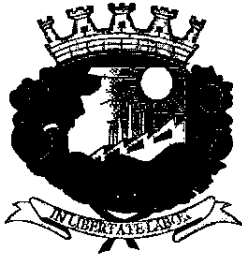
PROC. Nº 2712/17

FLS. Nº 04

RESP. [assinatura]

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 06 de junho de 2017.

[assinatura]
Marcos Fureche
Assistente Administrativo I
Departamento Legislativo
07/junho/2017



C.M.V. 2712 / 17
Proc. N°:
Fls. 05
Resp: 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 132/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 8, 8, 17

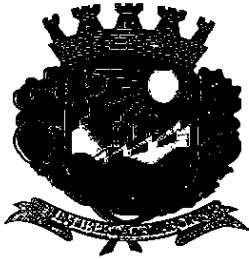
Israel Schiavinato
Presidente

Ementa do Projeto: Altera dispositivos da Lei 5128/2015, que "dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização Alimentar Vegetariana no Município de Valinhos" na forma que especifica.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 07 de Agosto de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
AUSENTE Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



C.M.V. 2712, 17
Proc. Nº: 06
Fis. _____
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 15/08/17

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 15/08/17
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Israel Scupenaro
Presidente

Segue Ant. nº 110/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo